



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFBA 06/2018 - SELEÇÃO DE PRECEPTORES

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Coordenação Institucional do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UFBA tornam pública a abertura de seleção para PRECEPTORES (AS) destinada aos PROFESSORES DE TEATRO DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS da Bahia abaixo relacionadas, que acompanharão as atividades dos Bolsistas NA ESCOLA CAMPO, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação e substituições do Programa.

01. ETAPAS E PRAZOS

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFBA e redes de ensino)	17/07/2018
Inscrições	31/05 a 09/06/2019
Homologação das inscrições	10/06/2019
Entrevistas	11/06/2019
Publicação de resultado preliminar	12/06/2019
Prazo para interposição de recurso	13/06/2019
Publicação de resultado final no site da PROGRAD-UFBA	14/06/2019
Entrega de documentos originais e assinados pelo bolsista	17/06/2019

02. VAGAS PARA SUPERVISORES*

Subprojetos	Escolas Habilitadas
Artes – Teatro	EE - COLEGIO ESTADUAL DANTAS JUNIOR EE - COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO EE - COLEGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE EE - ESCOLA ESTADUAL CELIA MATA PIRES ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DIAS ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANNA ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME-CHAME ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CALAZANAS BRANDÃO DA SILVA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CONFA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MÊRCES ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO ESCOLA MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES

03. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como Preceptor do Residência Pedagógica-UFBA o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UFBA;
- II- que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- III- Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV- Ser professor na escola participante (habilitada conforme critérios definidos pelas Secretarias Estadual ou Municipal de Educação) e estar atuando em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- V- Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI- Firmar termo de compromisso;

VII- Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>

04. DEVERES DO PRECEPTOR

Cabe aos Preceptores do Residência Pedagógica-UFBA:

- I- Cada preceptor deverá acompanhar no mínimo de 8 e o máximo de 10 residentes bolsistas ou não bolsistas;
- II- Colaborar com a universidade para o desenvolvimento pleno das atividades definidas para o Residência Pedagógica-UFBA;
- III- Contribuir para a produção de conhecimento sobre o ensino na sua área, tendo como base a produção de planos de trabalho e relatórios das ações do Residência Pedagógica - UFBA, bem como a participação em grupos de pesquisa, orientação acadêmica, **publicações**, apresentação de trabalhos em eventos;
- IV- Servir de interlocutor entre escola e universidade;
- V- Elaborar e executar planos de trabalho semestrais para as ações na sua escola, em colaboração com o docente orientador e residentes (estudantes bolsistas);
- VI- Elaborar relatórios semestrais, como mecanismo de registro e avaliação das atividades desenvolvidas na escola, e conforme orientações da coordenação institucional;
- VII- Participar de atividades formativas e de integração entre os membros do programa;
- VIII- Mobilizar os outros colegas da escola para o engajamento nas ações implementadas, visando a articulação entre os cursos de licenciatura na Universidade e a escola, contribuindo para a formação continuada;
- IX- Acompanhar a frequência dos residentes (estudantes) bolsistas na escola;
- X- Conhecer e atender as normas do Programa.

05. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa mensal do Preceptor será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais). A vigência da bolsa é regida pelo Edital 06/2018 CAPES, a qual estabelece a duração máxima de 18 meses, **não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência.**

06. INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 31/05 a 09/06/2019, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível no site do Pró Reitoria de Graduação PROGRAD-UFBA (www.prograd.ufba.br). No momento da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário uma cópia do seu currículo cadastrado na Plataforma Freire. O candidato deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no dia 10/06/2019 no site da PROGRAD.

07. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Além da análise da ficha de inscrição, os candidatos passarão por uma entrevista que ocorrerá nos dias 11/06/2019, na unidade acadêmica sede do curso do respectivo curso de licenciatura, em horário a ser informado no site. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Cópia de diploma de formação em licenciatura;

II- Cópia do comprovante de exercício docente na rede pública;

III- Histórico Funcional emitida pela rede de ensino;

IV- Declaração da escola, com justificativa do interesse em participar do Residência Pedagógica-UFBA, assinada pelo respectivo representante institucional.

A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

I- Adequação aos requisitos do Preceptor;

II- Motivação para participar do Programa;

III- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

08. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **12/06/2019**, no site da PROGRAD-UFBA. A interposição de recurso poderá ser feita até o dia **13/06/2019**, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço residenciapedagogicaufba@gmail.com O resultado final será publicado no dia **14/06/2019**.

09. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos aprovados deverão entregar os documentos no dia 17/06/2019, na secretaria do Programa Residência Pedagógica, na PROGRAD, conforme itens relacionados:

I- Termo de Compromisso assinado, conforme modelo disponível no site da PROGRAD-UFBA;

II- Cópia de comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;

III- Cópia de comprovante de dados bancários.

A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

Salvador, 31 de maio de 2019.



Regina Sandra Marchesi

Coordenadora Institucional do Residência Pedagógica - UFBA